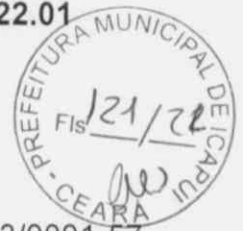


RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.22.01



1. DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Icapuí-CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.393.593/0001-57, através do Secretário de Saúde, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 2021.12.22.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (COM CONTRASTE E SEM CONTRASTE) E ULTRASSONOGRAFIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

– Exclusão dos subitens 14.5.4.2; 14.5.4.3 e 14.5.4.4 do Edital.

ONDE SE LÊ:

14.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação.

14.5.4.2. Prova de Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da licitante.

14.5.4.3. Comprovação da empresa de possuir no quadro de pessoal, na data da entrega da proposta, profissionais de nível superior, com experiência comprovada através de atestados para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva Certidão de Acervo Técnico- CAT, devidamente registrada na entidade profissional competente, que deverão conter no mínimo o nome do profissional, a localização e a identificação do serviço executado.

14.5.4.4. A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho, contrato de prestação de serviços ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

(...)





LEIA-SE:

14.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.5.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado de capacitação técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios da capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação.

14.5.4.2. [Excluído].

14.5.4.3. [Excluído].

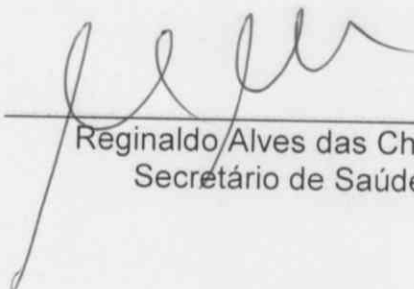
14.5.4.4. [Excluído].

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantêm-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Icapuí/CE, 13 de janeiro de 2022.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde